

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1462 de 06/09/01

DECRETO Nº 10.349/01
de 05 de setembro de 2.001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 291.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei 5.795, de 29
de Dezembro de 2.000 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 291.000,00 (Duzentos e Noventa e Um Mil Reais), destinado
a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

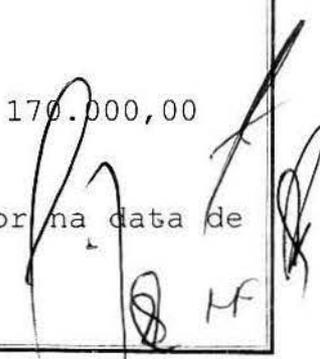
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
20.10-3120	Material de Consumo	100.000,00
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	191.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0307021.2009	Serviços Contratados	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	121.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0308033.2021	Serviços da Dívida Geral	
80.10-4351	Amortização de Dívida Contratada	170.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.349/01

2

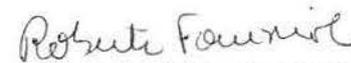
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05
de setembro de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de setembro do
ano de dois mil e um.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos